



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR OS ATAQUES CIBERNÉTICOS QUE ATENTAM CONTRA A DEMOCRACIA E O DEBATE PÚBLICO; A UTILIZAÇÃO DE PERFIS FALSOS PARA INFLUENCIAR OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES 2018; A PRÁTICA DE CYBERBULLYING SOBRE OS USUÁRIOS MAIS VULNERÁVEIS DA REDE DE COMPUTADORES, BEM COMO SOBRE AGENTES PÚBLICOS; E O ALICIAMENTO E ORIENTAÇÃO DE CRIANÇAS PARA O COMETIMENTO DE CRIMES DE ÓDIO E SUICÍDIO - CPMI FAKE NEWS



CD/20574.75767-03

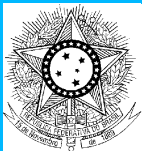
REQUERIMENTO Nº . DE 2020

(Sr. Delegado Éder Mauro)

Requer seja convocado para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o Sr. Miguel Corrêa, dono do aplicativo “Follow”.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja convocado o Sr. Miguel Corrêa, dono do aplicativo Follow, pelos fatos e fundamentos que passo a expor.



CONGRESSO NACIONAL

JUSTIFICATIVA

A Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público é de fundamental importância para a sociedade e para o país. O Sr. Miguel Corrêa, Deputado Federal, é dono do aplicativo “Follow”, responsável por pagar influenciadores digitais para propagar informação pró candidatos nas redes sociais. À época das eleições de 2018, diversas matérias relataram que o aplicativo “Follow” foi utilizado para fazer elogios a candidatos que concorreram nas eleições. Assim, com vistas a esclarecer os fatos ocorridos que envolveram o Sr. Miguel Corrêa e as eleições de 2018, rogo aos pares que aprovem este Requerimento.

Por este motivo, rogo aos pares que aprovem este Requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de março de 2020.

Deputado DELEGADO ÉDER MAURO
PSD/PA



CD/20574.75767-03